



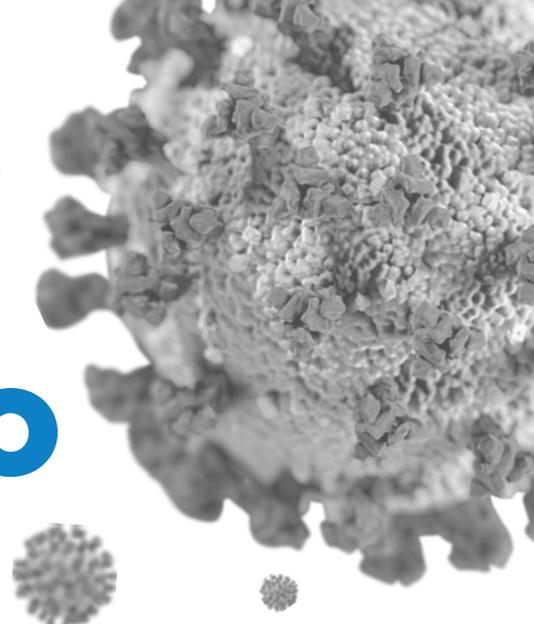
**Programa
Mundial de
Alimentos**
Centro de Excelência
contra a Fome

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR & PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

DURANTE A **Pandemia COVID-19**



Em cumprimento às recomendações internacionais de saúde relacionadas à pandemia de COVID-19, as aulas foram suspensas em todas as escolas públicas e privadas brasileiras. De acordo com o Censo Escolar de 2019, o Brasil tem quase 40 milhões de crianças e adolescentes matriculados na educação básica, que também se beneficiam diariamente das refeições escolares. Para manter o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em funcionamento, o governo brasileiro autorizou a distribuição dos alimentos comprados para a alimentação escolar às famílias dos estudantes em forma de kits. De acordo com a nova lei, aprovada pelo Senado no dia 30 de março e sancionada pelo Presidente da República em 7 de Abril, o dinheiro do PNAE continuará a ser transferido do Governo Federal aos estados e municípios para a compra de itens alimentares. A comida deve, então, ser imediatamente distribuída aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados nessas escolas. Os Kits Alimentares devem seguir as disposições da legislação do PNAE referentes à qualidade nutricional e sanitária, respeitar os hábitos alimentares regionais e a cultura local e, de preferência, serem compostos por alimentos frescos e minimamente processados.



Enquanto isso, os estados também anunciaram medidas paralelas para auxiliar famílias e crianças que dependem da alimentação escolar. O governo de São Paulo, por exemplo, transferirá R\$55,00 (USD 10) por mês para 700 mil estudantes da rede estadual de ensino como alternativa às refeições escolares. Os pagamentos serão efetuados a famílias de estudantes que vivem em situação de extrema pobreza. No Distrito Federal, o governo já começou a distribuir cartões magnéticos de alimentação para famílias de 22 mil crianças de 0 a 5 anos. Essas famílias receberão R\$60,00 (USD 11¹) por mês. Para auxiliar alunos inscritos no Programa Bolsa Família, o estado do Paraná começou a entregar remessas de leite para 110 mil crianças de 6 meses a 3 anos, além de kits com itens não-perecíveis de refeições escolares. No Goiás, estudantes da rede estadual inscritos em programas sociais receberão R\$75,00 (USD 14) por estudante por mês. Em outros estados, como Ceará e Pernambuco, escolas de vários municípios têm distribuído kits alimentares para estudantes e suas famílias. Nos locais de distribuição, todas as medidas de saúde e segurança devem ser implementadas, com distanciamento apropriado e disponibilização de instalações para higienização das mãos.

Numa perspectiva mais ampla de Proteção Social, o governo brasileiro também aprovou medidas para ajudar trabalhadores informais de baixa renda durante a pandemia. Com as empresas fechadas e a circulação de pessoas restrita, a condição de trabalho e ganho de sustento dessa população é prejudicada. No dia 30 de março, a Plenária do Senado aprovou o auxílio de emergência de R\$600,00 (USD 114) para essa população, a ser concedida durante a pandemia. Para cada família beneficiada, a concessão do auxílio será limitada a dois membros, para que cada grupo familiar possa receber até R\$1.200,00 (USD 229). A medida duraria, em princípio, três meses, mas pode ser prorrogada. Condições como ter um rendimento familiar mensal inferior a três salários mínimos são aplicáveis. O Senado estima que o auxílio de emergência beneficiará diretamente 30,5 milhões de cidadãos – cerca de 14% da população do país –, com um custo aproximado de R\$59,9 bilhões (USD 11,4 bilhões). Em 1º de abril, a medida foi sancionada pelo presidente. A implementação desta medida começou com o registro de beneficiários que ainda não recebem assistência do Estado através de programas sociais - como o Bolsa Família.

¹ Todos os valores em USD são cálculos aproximados.

Finalmente, em 2 de abril, o Senado também votou a favor de um projeto de lei que expande o auxílio de emergência a famílias vulneráveis. De acordo com o projeto, os beneficiários do Programa Bolsa Família receberiam um benefício especial adicional de pelo menos R\$300,00 (USD 57) por pessoa por mês durante seis meses, prorrogável enquanto durar a pandemia. O montante máximo a ser recebido por família será de R\$1.500,00 (USD 287). Durante o período em que for concedida a Renda Básica de Cidadania Emergencial, as condições do Bolsa Família – como a matrícula de crianças na escola e vacinação – serão suspensas.

RESPOSTA

PROTEÇÃO SOCIAL

GOV FEDERAL

transferência de renda

\$114/\$229 mês

30.5mi beneficiaries

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

SÃO PAULO

transferência de renda

\$10 mês / 700mil estudantes

DISTRITO FEDERAL

cartões de alimentação

\$11 mês/22mil crianças

PARANÁ

remessas de leite e kits

110mil crianças

GOIÁS

transferência de renda

\$14 mês/estudante

CEARÁ/PERNAMBUCO

distribuição de kits

medidas especiais de segurança